Dossiê da emenda Pix 202644900003

Plano de ação 09032026-089462 - gerado em 23/11/2026

AZUL - Sem fonte para verificar

Sem evidência localizada: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP, fora da cobertura do Querido Diário e sem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. Isto não é indício de problema. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Yandra Moura
Beneficiário	MUNICIPIO DE CEDRO DE SAO JOAO (SE)
Município / IBGE	Cedro de São João / 2801603
População (IBGE)	5467
Valor previsto	R$ 298.500,00
Custeio / investimento	R$ 298.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 298.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	A realização da tradicional Festa da Carne de Sol no Município de Cedro de São João/SE - edição 2026 compreenderá a execução de um evento cultural estruturado, de acesso gratuito e realizado em espaço público, com programação previamente definida, incluindo apresentações artísticas de cantores e bandas de âmbito regional e/ou nacional vinculadas à cultura nordestina, dentre as quais a banda Heitor Santos, com apresentação prevista para o dia 31/10/2026, e a banda Yasmim Sensação, com apresentação prevista para o dia 01/11/2026, bem como a participação de grupos culturais locais, visando à valorização das manifestações populares e da identidade cultural do município. O objeto abrange, ainda, a promoção da gastronomia típica, com destaque para a carne de sol como elemento central da festividade, além da contratação e execução de toda a infraestrutura necessária ao funcionamento do evento, tais como montagem de palco, sistemas de sonorização e iluminação, geradores de energia, banheiros químicos, disciplinamento de acesso, apoio logístico e operacional. Inclui-se também a organização do espaço para comercialização de produtos locais, especialmente da cadeia produtiva associada à carne de sol, contribuindo para o fortalecimento da economia local.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644900003 de Yandra Moura
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 298.500,00: 2026OB006119

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89462/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89462/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89462/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644900003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.